



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.000564/2014-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014-MME PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, EM BRASÍLIA-DF, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto**, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 761.561 SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.768.702/0001-70, estabelecida na SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1.360, CEP: 71200-249, na cidade Brasília-DF, aqui representada por seu **Sócio Diretor**, o Senhor **REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.913.112 – SSP/DF e CPF n.º 907.015.771-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram este **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 13/2014**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de diversos serviços constantes do Contrato nº 26/2014-MME, correspondente a **48,59715%** do valor inicialmente contratado, prorrogar o prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato, com fundamento no artigo. 65, inciso I alínea “b”, § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV da Lei nº 8.666/93, respectivamente, dando,

1

por conseguinte, nova redação as Cláusulas Segunda, Sétima, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS.

A Contratada deverá executar os serviços no pavimento da cobertura do Edifício Sede no Ministério de Minas e Energia - em Brasília/DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", de acordo com o Item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, com fiel observância das especificações técnicas dos serviços e dos materiais, quantificação e cumprimento dos demais itens, prazos e horários, e ainda:

Subcláusula Primeira – *O prazo máximo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir da assinatura do Contrato pelo Contratante, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro – Anexo "A" do Termo de Referência, e Itens 3, 5, 6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.*

Subcláusula Terceira –

Subcláusula Quarta -

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR LEGAL DO CONTRATO

Este Contrato tem o valor global estimado de R\$ 300.166,24 (trezentos mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

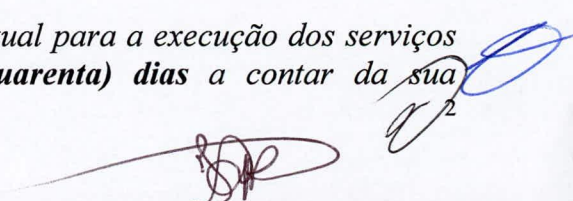
Subcláusula Única –

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação são de R\$ 300.166,24 (trezentos mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste montante, o valor de R\$ 98.166,24 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondendo ao acréscimo de serviços, que ocorrerão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2014, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001.0001, PTRES: 065342, Natureza de Despesa: 339.039 e UGR – 320016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência contratual para a execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da sua



assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas mensais efetivamente executadas e medidas, conforme **Cronograma Físico-Financeiro**, no prazo de **até 30 dias**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor nomeado para fiscalização do objeto deste Contrato, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, observado o disposto na Lei nº 4.320/64.

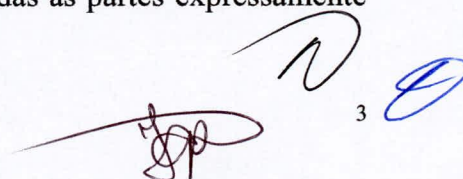
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Com prorrogação + acréscimos)

Item	Atividade	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5	Fase 6	Fase 7	Valor do Item	%
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias		
		dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm		
1.0	Serviços preliminares			4.633,36	1.598,12				6.231,48	6,35%
2.0	Administração local			11.113,17	11.281,54	11.281,54			33.676,25	34,31%
3.0	Recuperação da camada de argamassa de proteção mecânica de parte da impermeabilização, nas paredes internas da platibanda, nas paredes externas das casas de máquinas e nas paredes dos reservatórios de água			8.800,71	9.963,46	9.963,46			28.727,64	29,26%
4.0	Refazer a Calafetação do Revestimento Cerâmico (gressit/Gail) das Fachadas Leste e Oeste				14.845,62	14.845,62			29.691,24	30,25%
5.0	Substituição do Barrilete de água potável da Cobertura			0,00	16.782,87	25.174,30			41.957,17	42,74%
6.0	Substituição do Barrilete de rede de combate a incêndio da Cobertura			0,00	24.686,49	37.029,73			61.716,22	62,87%
7.0	Acréscimos de serviços						49.083,12	49.083,12	98.166,24	100,00%
SUBTOTAL MENSAL				24.547,25	79.158,09	98.294,66	49.083,12	49.083,12	300.166,24	
TOTAL MENSAL ACUMULADO				24.547,25	103.705,34	202.000,00	251.083,12	300.166,24		

Subcláusula Primeira -

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 26/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam, como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 19 de DEZEMBRO de 2014.

Pelo CONTRATANTE:



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

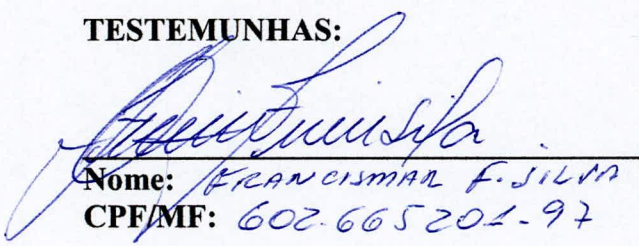
Pela CONTRATADA:

Régiton Luiz M. de Menezes
REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES

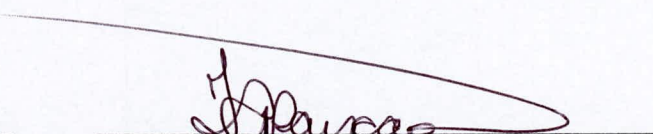
Sócio Diretor

**RÉGITON LUIZ MILITÃO DE
MENEZES
SÓCIO DIRETOR**

TESTEMUNHAS:



Nome: FRANCISMAR F. SILVA
CPF/MF: 602.665201-97



Nome: IZAFRAN ALVES PAIXÃO
CPF/MF: 371496521-15



Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 320004

Número do Contrato: 26/2014. Nº Processo: 48000000564201482. PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGEMIL - ENGENHARIA, - EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INST. Objeto: Acréscimo de diversos serviços constantes do Contrato nº 26/2014-MME, correspondente a 48,59715% do valor inicialmente contratado, prorrogar o prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I alínea "b", §1º e artigo 57, §1º inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2014 a 05/04/2015. Valor Total: R\$98.166,24. Fonte: 100000000 - 2014NE800430. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 320004-00001-2014NE800603

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 320004

Número do Contrato: 35/2013. Nº Processo: 48000000480201368. PREGÃO SISPP Nº 23/2013. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 02747702000401. Contratado: AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL - LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 35/2013-MME, ficando resguardado o direito ao reajuste do preço, na forma estabelecida no Art. 3º, §1º da Lei 10.192/2001. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 04/12/2014 a 04/12/2015. Valor Total: R\$240.900,00. Fonte: 134032183 - 2014NE800345. Data de Assinatura: 04/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 320004-00001-2014NE800603

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 320004

Número do Contrato: 42/2013. Nº Processo: 48000002053201314. PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03620200000135. Contratado: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 42/2013-MME. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/12/2014 a 19/12/2015. Valor Total: R\$42.804,99. Fonte: 134032183 - 2014NE800787. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 320004-00001-2014NE800603

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2014**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da proceoria, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é O Registro de Preços para material elétrico, que foram vencedores: a empresa JOSÉ ESPEDITO CAVALCANTI - ME para os itens 7, 12, 20, 21, 26 e 27, pelo valor total de R\$ 2.072,08; a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME para os itens 22, 28 e 29, pelo valor total de R\$ 1.674,00; a FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME para os itens 23, 24, 25, 30 e 31, pelo valor total de R\$ 6.516,12; a empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP, para os itens 1, 3, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18, pelo valor total de R\$ 1.404,35; a empresa FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP sagrou-se vencedora para os itens 6, 13, 19, e 32, pelo valor total de R\$ 6.559,21; os itens 2, 4 e 5 restaram fracassados.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregocira

(SICON - 22/12/2014) 323028-00001-2014NE800222

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL
E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 17/2014

Processo: 48500. 005873/2014-16. Objeto: obter subsídios à autorização de uso, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, da versão 21 do programa computacional DECAMP. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 23/12/2014 a 19/1/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Consultas Públicas -> item Nº 017/2014.

ALEX SANDRO FEIL
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2014 - UASG 323031

Nº Processo: 48610011915201401 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de suporte e manutenção de hardware e software em equipamento do tipo storage de dados, marca Hitachi, modelo AMS 500, em operação no BDEP/URCA - Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/12/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2015 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SICON - 22/12/2014) 323031-32205-2014NE800435

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2014**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que os objetos do Pregão Eletrônico nº 030/2014-ANP, destinado à registro de preços de material de expediente, foi Adjudicado e Homologado as empresas licitantes vencedoras do certame, pelo valor total de R\$ 174.246,94 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS
Pregocira

(SICON - 22/12/2014) 323031-32205-2014NE800435

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato/DP/096/2012, Celebrado entre a Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON e J. J. Comércio e Serviços - CNPJ N.º 03.841.631/0001-21. Objeto: Contratação da linha de distribuição 69 KV, com fornecimento total de mão de obra e parcial de materiais e equipamentos, interligando a SE Ji-Paraná I a SE Ouro Preto, nos Municípios de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste. Da Rescisão: resolve rescindir unilateralmente o Contrato/DP/096/2012, motivada pelo não cumprimento do Contrato, amparado na Cláusula Décima Nona, § 1º e Vigésima do referido instrumento. A Contratante decide ainda: Aplicar Multa de 10% sobre o valor das obras não executadas, conforme § 1º da Cláusula Décima Nona no valor total de R\$ 142.475,12 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Assinatura: 22/12/2014. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente e Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor Gestão, pela Contratante.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) Contratada: Consórcio Themag / Leme, formado pelas empresas: Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. CNPJ: 00.366.080/00001-01 e Leme Engenharia Ltda. CNPJ: 33.633.561/0001-87. Processo licitatório nº CC-012-4-0067, contrato nº 4500083642 de 15/12/2014 no valor de R\$ 15.197.175,00. Objeto: Serviços de consultoria para assistir e subsidiar de informações representativas da administração na gestão de empreendimentos e transmissão. Prazo de execução: 36 meses. Assinam P/Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto / Diretor-Presidente. P/Consórcio: Themag/Leme: João Humberto e Marcelo Scarpa.

Instrumento Contratual: OMT 4400000554. Contratado: ALSTOM GRID ENERGIA LTDA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Aquisição de buchas de 245 e 145 KV, que serão utilizadas na recuperação dos autotransformadores Toshiba da Subestação de Rondonópolis e Coxipó da Eletrobras Eletronorte - Regional de Transmissão do Mato Grosso. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).Data da Assinatura: 19/12/2014. Signatários: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão de Mato Grosso - OMT, pela empresa: Rodrigo Silva e Lucas Ávila.

01) Contratada: Works Corporation Serviços de Segurança Eireli - EPP. CNPJ: 12.817.803/0001-12, processo licitatório nº PE-011-4-0219, contrato nº 4500083920 de 18/12/2014. Valor de R\$ 1.315.751,57. Prestação de serviços de vigilância patrimonial, desembarada - Subestação de Araraquara - SP. Prazo de Execução: 12 meses. Assinam P/Eletronorte: Ricardo Gonçalves Rios / Diretor de Gestão Corporativa. P/ Contratada: Valdecir M. Silva.

-Não apresentou prova de quitação com as obrigações eleitorais dos dirigentes;

-Não apresentou declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

-Em havendo alteração da ata, apresentar toda a documentação relativa aos dirigentes.

Legenda: I-Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II-Pessoa Jurídica de Direito Privado

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 95/2014
Data de Assinatura: 19/12/2014
Contratada: SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA. - CNPJ: 05.704.797/0001-21
Vigência: 19.12.2014 a 18.12.2015

Objeto: Fornecimento e instalação de Switches (Core e Topo de rack) para atendimento das necessidades da TELEBRAS contemplando todos os materiais necessários para a instalação, incluindo serviços de instalação e configuração, garantia de 36 (trinta e seis) meses e assistência técnica por período mínimo de 12 (doze) meses renováveis de acordo com as especificações constantes do Edital e termo de referência e seus anexos A e B.

Valor total do contrato: R\$ 2.009.999,92 (Dois milhões, nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.174/2010, Instrução Normativa MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa 06, de 23 de dezembro de 2013, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, aplicando-se no que couber as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (Presidente Substituto) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (Diretor administrativo-financeiro - interino), p/ contratada: Patrícia Magalhães Gomes Pessoa (Gerente Administrativo)

Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

INSTITUTO RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

No. Processo: 09016.000052/2014-11. Contratante: INSTITUTO RIO BRANCO. CNPJ 00.394.536/0014-53. Contratada: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. CNPJ 18.284.407/0001-53. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de processo seletivo para o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco - Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia, de 2014. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2014 a 19/06/2016. Data da assinatura: 19/12/2014.

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014

Nº Processo: 09102.001354201411. Objeto: O presente termo de dispensa de licitação tem por objeto a contratação da prestação do serviço de ensino do idioma alemão pela Fundação Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, pessoa jurídica com fins educacionais, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, instituída pelo Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, instituição de inquestionável reputação ético-profissional sem fins lucrativos, com base na Lei nº 8666/93, artigo 24, inciso XIII. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Instituição brasileira incumbida da pesquisa e do ensino, de inquestionável reputação ético-profissional. Declaração de Dispensa em 18/12/2014. GRAZIELA RODRIGUES CASELLI. Chefe, substituída, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento. Ratificação em 18/12/2014. ROBERTO ABDALLA. Diretor do Departamento do Serviço Exterior. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Valor R\$ 135.136,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014122300107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.